



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 25 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Expediente Interno.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado expediente interno no dia 08 de maio de 2026, durante o turno da tarde, na Câmara de Vereadores de Jóia, em função do início do evento “JÓIA IN FEST”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 05 DE MAIO DE 2026.

  
**Lucimar Muner de Aguiar**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 05 de maio de 2026.